



MAIS UMA CONQUISTA DO CREF14/GO-TO CONTRA A TRIBUTAÇÃO DE ACADEMIAS E SIMILARES



O Presidente do CREF14/GO-TO, Rubens dos Santos Silva, juntamente com o Vice-presidente Jairo Sidney Bianchi Perez, foram até a Vigilância Sanitária de Goiânia esclarecer que o alvará sanitário das academias e similares não pode deixar de ser emitido por falta de registro do estabelecimento no Conselho Regional de Química e pela falta do químico responsável nos quadros da empresa.

Os representantes do CREF14/GO-TO anexaram ao ofício explicativo a legislação federal, estadual e municipal que dispõem sobre o registro e normas de funcionamento de academias e similares, comprovando que é a sua atividade básica que determina quem deve ser o responsável técnico. No

caso em tela o responsável técnico deve ser o Profissional de Educação Física.

Além da legislação, foram apresentadas também várias decisões judiciais sobre a questão nas qual o Poder Judiciário deu ganho de causa às academias desobrigando-as do registro de pessoa jurídica no CRQ, bem como da manutenção de um químico em seus quadros ou ao pagamento de qualquer tributo ao CRQ.

Para que não haja empecilho à emissão de alvará sanitário às academias e similares que têm piscinas, devem entrar em contato com o CREF14/GO-TO através do e-mail cref14@cref14.org.br e solicitar os devidos esclarecimentos.

Em Goiânia, informa a diretora do Visa, Mirtes Bezerra, que partir desta segunda-feira, 2 de janeiro, o alvará sanitário expedido pela SMS poderá ser requerido em outros onze pontos de capital, além da sede do Departamento de Vigilância Sanitária (Visa), no Setor Universitário. Os novos locais são as agências da Prefeitura no Centro, Vila Nova, Campinas, Serrinha, Cidade Jardim, Shopping Mangalô (Setor Morada do Sol) e os Vapt-Vupt do Araguaia Shopping, Campinas, Buriti Shopping, ConstruarTE e Buena Vista. A partir de fevereiro, o serviço também será disponibilizado na internet, no portal da Prefeitura (www.goiania.go.gov.br).



Clique ou copie os links abaixo para conhecer e baixar a legislação sobre o registro a questão:

- [Baixe as decisões judiciais.](#)
- [Acesse a legislação federal.](#)
- Acesse a legislação estadual em Goiás (leis [12.820](#) e [16.575](#)) e [Tocantins](#).
- Acesse a legislação municipal de [Goiânia](#) e [Outros Municípios](#).